



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
0000236-92.2014.5.05.0002
: MARCELO MARINHO ORNELAS DE JESUS
: AQUILA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr^(a). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias: **03/06/2025, 05/08/2025 e 18/09/2025, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

OBSERVAÇÕES: 1- Fotografia de Id 57886b8; 2- O Credor Hipotecário Caixa Econômica Federal foi cientificado da penhora em 02/09/2024 (Id 9286c24), não apresentou manifestação; 3- Apartamento OCUPADO: Locatários: Adriane Monique Sanches de Jesus e Fabrício de Jesus Santos, id 3329f07; 4-Bem penhorado nos seguintes processos: 0000505-08.2014.5.05.0431; 0002456-86.2014.5.05.0641; 0001133-44.2015.5.05.0016; 5- O Condomínio Residencial Jardim Tropical foi intimado para apresentar os débitos da unidade em 18/06/2024, por oficial de justiça, (Id 054399a),informando a existência de débito no valor de R\$ 30.705,70 (Id b9d2722), até o mês 03/2024; 6-O Senhorio Direto, Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, foi notificado da penhora sob o id a176869, apresentando manifestações nos ids9dc4abf e943536e; 7-Ciência ao executado da penhora: 23/08/2024 (Id e4347d0); 8- Data do Registro da Indisponibilidade: 16/06/2023 (AV-40); 9-Data da Ciência da Penhora: 23/08/2024 (Id e4347d0).

BEM: fração ideal de 0,00720672 do terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Salvador, BA, situado na Rua Coronel Messias, úmero 1.018, Caji, Salvador-BA, com área total de 7.267,96m², partindo do 6,sito no limite com Antônio Carlos Martinelli Cesaroni e Batalhão de Choque da Polícia Militar, definido pela coordenada N= 8.575.651,52 e E=572.456,76. Fração ideal está vinculada ao apartamento de nº 201 de porta, bloco 04, matrícula 32.424, inscrição municipal 40216010180000, do Condomínio Residencial Jardim Tropical, situado na Rua Coronel Messias, 1018, Caji, Lauro de Freitas/BA, constituído de dois (02) quartos, banheiro, cozinha, sala de estar e área de serviço, com área total de 93,30m², área real privativa de 44,17m², área comum de 36,63m², além de vaga de estacionamento número 010, com 12,50m². Estado geral de conservação: Apartamento mobiliado, sala com sofá, rack, televisão, mesa com quatro cadeiras, cozinha com fogão e geladeira, quartos com cama e armário. Estado de conservação bom, tudo em funcionamento. Apartamento OCUPADO: Locatários: Adriane Monique Sanches de Jesus e Fabrício de Jesus Santos, id 3329f07. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); LOCALIZAÇÃO: RUA CORONEL MESSIAS, 1018, RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, CAJI, LAURO DE FREITAS/BA; DATA DA PENHORA: 01/11 /2023 (Id c7f2157); PROPRIETÁRIO: Isaac de Belchior Luz Alcoforado; Data da autuação do processo:06/03/2014 (Id 1335919); Data de sentença:17/05/2014 (Id 2fc7c36). Acordo homologado; 3-Data do trânsito em julgado:17/05/2014 (Id 2fc7c36); 4- GRATUIDADE JUDICIÁRIA: despacho (Id 9d5bf98).

A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 06 de março de 2025.

LUCINEIDE SANTIAGO DE SOUZA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por LUCINEIDE SANTIAGO DE SOUZA, em 06/03/2025, às 13:49:20 - c739bc4
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25030613490586800000102431546?instancia=1>
Número do processo: 0000236-92.2014.5.05.0002
Número do documento: 25030613490586800000102431546